



ATA N. 02 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL N. 01/2016

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, reuniram-se o Pregoeiro Antoninho Baggio e a equipe de apoio representada pelos servidores municipais Davi Carlos Smieski, Clodoaldo Squina e Giovani Biffi, para procederem o julgamento da impugnação apresentada pela empresa S.A. Luza Sistemas de Impressões e Copiadoras Ltda, em face ao Edital do Processo Licitatório acima mencionado, cujo objeto é “*Locação de Impressoras (15 impressoras), marca SCX5637 FR SANSUNG OU SHARP AL 2051 ou com capacidade superior, com fornecimento de toner, suprimento, manutenção e Assistência Técnica, com serviços personalizado de troca de toner. Fornecimento de suprimentos e assistência técnica, além das impressoras locadas, para 12 impressoras do Município, em diversos setores da prefeitura (saúde, sala de atendimento medico, farmácia, educação, creche e programas sociais, contabilidade, financeiro, compras, cadastros entre outros)*”. A impugnante apresentou tempestivamente a impugnação e o Pregoeiro e Equipe de Apoio imediatamente suspenderam os trabalhos de abertura dos envelopes do certame, conforme consta na Ata 1/2016, encaminhada às duas empresas interessadas. Ato contínuo o Pregoeiro remeteu o processo na íntegra à Assessoria Jurídica do Município, para análise do conteúdo e expedição de parecer, antes da decisão do mérito. A Assessoria Jurídica do município deu parecer opinando pela manutenção do tempo máximo para atendimento pela empresa contratada, aumentando-se significativamente o respectivo tempo de 40 (quarenta) minutos para 90 (noventa) minutos. Sendo assim, este Pregoeiro e Equipe de Apoio decidem pela alteração do tempo máximo para atendimento do objeto pela futura contratada de 40 (quarenta) minutos para 90 (noventa) minutos, bem como pela reabertura do prazo para a apresentação dos envelopes pelos interessados até o dia 17 de fevereiro de 2016. Por derradeiro, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, lavrando esta ata que após assinada por ele e pela Equipe de Apoio, será publicada e encaminhada juntamente com cópia do parecer jurídico à todos os interessados até a presente data.

Pregoeiro – Antonio Baggio

Equipe de Apoio:

- Davi Carlos Smieski

- Clodoaldo Squina

- Giovani Biffi